

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional
ATO Nº 002/2011 – PGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2011
(Pt. nº 20.206/2010)**

**Cria o NÚCLEO 2 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais,
nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de
dezembro de 2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica criado o NÚCLEO 2 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a)** Promotoria de Justiça de Assis: 1º, 2º e 6º Promotores de Justiça;
- b)** Promotoria de Justiça de Candido Mota: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- c)** Promotoria de Justiça de Maracá;
- d)** Promotoria de Justiça de Palmital: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- e)** Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista: 3º Promotor de Justiça.

Artigo 2º - O NÚCLEO 2 atuará tendo como meta o fomento e acompanhamento das políticas públicas voltadas à assistência integral nos seguintes temas:

- a)** saúde mental;
- b)** alcoolismo;
- c)** drogadição.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em:

Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, v.121, n.13, p.50, de 19 de janeiro de 2011.

Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, v.121, n.15, p.66, de 21 de janeiro de 2011 (Retificação do nº do Ato)

